UMAC(UNIÃO MARACAIENSE DE ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS)UMAC Rua: Coronel Azarias Ribeiro, Nº 936-A -Centro-CEP.: 19.840-000-Maracaí / SP Fundada: Aos/18/Março/1999-CNPJ/MF/Nº 03.479.641/0001-69 - Utilidade Pública Municipal- Lei de Nº 1.345 de 19/Outubro/2001 - ASSESSORIA COMUNITÁRIA Contatos:(18)-3371-1578 (18)-3371-1938 (18)-3371-3621 (18)-3371-1412 Saite:WWW.UMAC.ORG.BR Emeil:ATENDIMENTO@UMAC.ORG.BR

## /// 23 DE MARÇO DE 2009 : 19 ANOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MARACAÍ – ESTADO DE SÃO PAULO////

Oficio de Nº 008/2009 – Maracaí/SP., aos 22 de Março de 2009-Domingo-21:42

DA : UMAC ( Acima identificada )

AO : Presidente da Câmara Municipal de Maracaí-Rua: José Antonino de

Carvalho, Nº 611-CEP.: 19.840-000-Maracai/SP.Fone:(18)-3371-1699

Vereador Francisco Cassachia Neto(PP)

ASSUNTO : Solicitamos criar o Sistema Municipal de Defesa do Consumidor

## Senhor Presidente e Nobres Vereadores(a):

Em cumprimento da Lei Orgânica do Município de Maracaí/SP., que, inclusive completará amanhã, Segunda-feira, 23 de Março de 2009 , completará 19 ANOS, solicitamos um esforço enorme para o bem dos consumidores de Maracaí que seja criado o Sistema Municipal de Defesa do Consumidor, de acordo com o que orienta o CAPITULO V, Artigo 227 e o seu parágrafo único.

O nosso pedido se justifica, pelo menos, em três pontos: 1°) Cumprir, embora bastante tardiamente, isto é, 19 anos depois da criação da Lei Orgânica de Maracaí, o seu Artigo 227 e seu parágrafo único, 2°) Oferecer segurança, por direito legítimo e constitucional, a alguns munícipes que desejam voluntariamente saírem de Maracaí e realizarem compras em outras cidades, 3°) — Esclarecer ao Walter Reynaldo(aquele que usa a Rádio "Comunitária" Karisma FM 87,9 em beneficio próprio?) e ao Cássio, Presidente da ACIM(Associação Comercial e Industrial de Maracaí), que, não sendo período de guerra, qualquer brasileiro e/ou pessoa residente neste País, pode andar de Norte a Sul e Leste a Oeste, e que os dois não voltem a fazer comentários desrespeitosos na "Comunitária" das pessoas que fazem viagens para realizarem compras em outras cidades.

Em um determinado programa radiofônico da Rádio "Comunitária" Karisma FM 87,9 de Maracaí, o Walter Reynaldo chegou acometer o absurdo de querer saber, querer descobrir quem era o funcionário da Prefeitura Municipal de Maracaí que estava alugando ônibus e levando o povo para realizarem suas compras em outras cidades. Será que é crime comprar fora de Maracaí? Será que o Walter Reynaldo nunca comprou fora de Maracaí? E o Cássio acima já mencionado, para não perder para o Walter Reynaldo, chegou a dizer também no mesmo programa junto com o Walter Reynaldo, que seria bom que fossem construídos os pedágios na Rodovia Raposo Tavares, talvez, com o objetivo de desestimular, de desanimar as pessoas de saírem de

Maracaí para outras cidades. Logo depois de falar isso, o Cássio pediu desculpas, dizendo que isto é só como uma brincadeira. Todo este papo ao vivo, a cores e tendo um comportamento de desaprovação sobre os nossos consumidores, aconteceu no Programa da "Comunitária" e nenhum consumidor compareceu na Rádio para explicar ao povo de Maracaí que ele deve comprar onde achar mais barato. Será que o Cássio nunca comprou em outra cidade?

Vamos continuar lutando para ter este ESPAÇO DO CONSUMIDOR em Maracaí. E quem sabe, da próxima vez que alguém for falar para intimidar algumas pessoas que compram fora de Maracaí, haverá um GRUPO DE CONSUMIDORES DEFENDENDO OS SEUS PRÓPRIOS INTERESSES? Inclusive indo falar também na Rádio "Comunitária" para defender os nossos consumidores.

Renovamos os nossos votos de estima e consideração, e estaremos informando às pessoas que vão a UMAC sobre este documento, estamos aptos a caminhar juntos com todos e, em respeito ao Artigo 5° de nossa Constituição Brasileira de 1988, subscrevemos e ficamos no aguardo da resposta dessa Casa de Leis Municipais.

José Aparecido dos Santos(Zeca) Presidente da UMAC/Associação de Moradores do Bairro de Santa Cruz da Boa Vista.

Israel Nazaret(Assessor do Idoso/Aposentado da UMAC)

Roberto Agapito(Conselho de Representante da UMAC/AMBIJISO)

José Antonio da Silva(Assessor dos Direitos Humanos da UMAC)

"...OS AVANÇOS COMUNITÁRIOS CONTINUAM..."